

INDICAÇÃO Nº 005/2022
PROTOCOLO Nº 035/2022
DATA: 11/03/2022.

A vereadora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, integrante da bancada do PP, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal crie na estrutura da administração pública, através de Lei Municipal, a Coordenadoria Municipal da Mulher, atualmente instituída através do Decreto nº 3.166/2005, de 03 de Outubro de 2005, possibilitando o assessoramento e a articulação de programas e ações voltados à mulher.

Após a aprovação da Lei Municipal criando a Coordenadoria Municipal da Mulher, seja a mesma dotada de espaço físico adequado e dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições legais.

JUSTIFICATIVA:

A instituição da coordenadoria através de Lei Municipal possibilitará a execução dessa política pública, com estrutura organizacional, com recursos humanos e estrutura física, para que possa cumprir de fato, com suas atribuições.

Esta indicação se justifica pela carência de nosso município em desenvolver ações articuladas e disponibilizar atendimento prioritário para mulheres de forma individual e coletiva, nas mais variadas situações vulneráveis que envolvam as mulheres, em especial atuação em situações de violência doméstica.

A coordenadoria terá como finalidade assessorar, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados à mulher, tais como ações para a promoção de emprego e renda, qualificação profissional, articulação com diversas políticas públicas setoriais, ações de combate à violência, elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, entre outros.

A estrutura organizacional poderá ser composta por uma Coordenadora, estagiários (áreas afins) entre outras possibilidades previstas na Lei.

Com a Coordenadoria bem estruturada realizando articulação de serviços e ações, mapeando as situações vulneráveis que envolvam desde as adolescentes até as mulheres idosas do município, possibilitará a execução dessa política pública com êxito, cumprindo de fato o seu papel.

Sala de Sessões, em 11 de março de 2022.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Bancada do PP